



## EDITAL

### EDITAL

Edital nº 13, de 28 de junho de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 6.944, de 20 de julho de 2010, na Lei nº 12.990, de 10 de junho de 2014 e na Portaria nº 243, de 4 de março de 2011, torna pública a realização da seleção de até 23 estudantes vinculados ao Programa Estudante Convênio de Graduação - PEC-G, regularmente matriculados em cursos de graduação, para a concessão de auxílio financeiro nos termos da Portaria nº 745, de 05 de junho de 2012, do Ministério da Educação (MEC), que estabelece as diretrizes para execução do Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (PROMISAES).

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O presente processo seletivo visa a seleção de estudantes vinculados ao programa estudante-convênio de graduação - PEC-G e regularmente matriculados em cursos de graduação da Universidade Federal de Goiás;
- 1.2. Condições exigidas para a participação no presente processo seletivo:
  - a) estar inserido no Programa Estudante-Convênio de Graduação – PEC-G;
  - b) estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFG;
  - c) já ter concluído o primeiro semestre do curso;
  - d) não ter reprovação por falta no período de 31 de agosto de 2020 a 12 de junho de 2021;

#### 2. DAS BOLSAS

2.1. Serão selecionados até 23 estudantes para receber auxílio financeiro/mensal na modalidade de bolsa, condicionado à disponibilidade de recursos.

2.2. Valor unitário da bolsa: R\$ 622,00 (seiscientos e vinte e dois reais);

2.3. Serão concedidas bolsas para os estudantes selecionados, no segundo semestre do ano civil de 2021. A quantidade de bolsas para cada estudante está condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de candidatos selecionados, conforme a ordem de classificação.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período de inscrição: de 28 de junho de 2021 até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 29 de junho de 2021.

3.2. Orientações para a realização das inscrições e demais informações estão disponibilizada no endereço eletrônico: <https://prograd.ufg.br/n/136290-selecao-de-bolsistas-pec-g-promisaes>;

3.3. Documentos necessários e procedimento para inscrição:

- a) Formulário de inscrição “Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (PROMISAES)”,

disponível no endereço eletrônico: <https://prograd.ufg.br/n/136290-selecao-de-bolsistas-pec-g-promisaes>, devidamente preenchido e assinado pelo candidato ou por procuração;

- b) extrato acadêmico atualizado emitido pelo SIGAA, obtido a partir de 13 de junho de 2021;
- c) cópias dos certificados comprobatórios de atividades extracurriculares referentes ao período de junho de 2020 a junho de 2021 e emitidos até a data da inscrição, se existentes;
- d) os documentos constantes nas alíneas “a”, “b” e “c”, devem ser digitalizados e enviados em arquivo único e na ordem apresentada para o e-mail [pecg.prograd@ufg.br](mailto:pecg.prograd@ufg.br), em formato .PDF (anexo ao e-mail), até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 29 de junho de 2021, para a efetivação da inscrição. Com campo assunto preenchido como: **“Seleção Promisaes 2020-2 Nome Completo”**.

3.4. Somente serão aceitas as inscrições enviadas para o e-mail: [pecg.prograd@ufg.br](mailto:pecg.prograd@ufg.br);

3.5. As inscrições também poderão ser realizadas por procurador, mediante apresentação da procuração contendo poderes específicos, acompanhada da cópia autenticada da identidade do procurador.

3.6. Não será aceita a complementação da documentação após o encerramento do período de inscrição.

#### 4. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO E PRAZO DE RECURSOS

- a) Dia 30 de junho de 2021: divulgação preliminar das inscrições homologadas no endereço eletrônico: <https://prograd.ufg.br/n/136290-selecao-de-bolsistas-pec-g-promisaes>;

- b) Dia 01 de julho de 2021: prazo para interposição de recurso à listagem preliminar das inscrições homologadas - através do e-mail: [pecg.prograd@ufg.br](mailto:pecg.prograd@ufg.br), em formulário específico e disponível no endereço eletrônico:

<https://prograd.ufg.br/n/136290-selecao-de-bolsistas-pec-g-promisaes>;

- c) Dia 02 de julho de 2021: após análise e divulgação dos resultados dos recursos, divulgação das inscrições homologadas no endereço eletrônico:

<https://prograd.ufg.br/n/136290-selecao-de-bolsistas-pec-g-promisaes>;

#### 5. DA DESCLASSIFICAÇÃO

5.1. Será desclassificado do processo seletivo o estudante que:

- a) não apresentar a documentação completa para inscrição exigida no presente Edital;

- b) não apresentar, no ato da inscrição, os dados bancários;

- c) não respeitar os prazos descritos no presente Edital.

- d) o descumprimento dos itens 3.3 a 3.6 também poderão ocasionar a desclassificação.

- e) não cumprir as condições para a inscrição.

#### 6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A seleção dos bolsistas ficará a cargo do gestor do programa PEC-G, sendo realizada por professores e/ou servidores técnico-administrativos designados pela Pró-Reitoria de Graduação.

6.2. A seleção envolverá os seguintes procedimentos:

- a) Rendimento acadêmico, via média relativa (MR) constante no extrato acadêmico com peso 2;

- b) participação do estudante em atividades acadêmicas de ensino (AT), pesquisa e extensão relacionadas com o curso de graduação em que pesem, preferencialmente, as contribuições do contexto cultural e social do país de origem.

Cada atividade terá um valor de 0,1 ponto totalizando no máximo 1,0 ponto;

- c) Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do país de origem com peso 1 tendo a pontuação máxima de 1 ponto para os países de IDH baixo; 0,5 para IDH médio e 0,2 para IDH alto. Assim, nota final: NF =

(2xMR + AT + IDH)/4.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO E SELECIONADOS

- 7.1. Os estudantes serão classificados em ordem decrescente, conforme a nota final obtida pelo valor médio das avaliações indicadas no item 6.2;
- 7.2. Em caso de empate, terá prioridade o estudante com maior percentual de carga horária cursado;
- 7.3. Persistindo o empate, considerar-se-á o candidato com maior idade.
- 7.4. Serão contemplados com bolsa os estudantes que obtiverem maior nota final seguindo a ordem decrescente de classificação, até o limite de bolsas oferecidas.
- 7.5. Sendo selecionado para a concessão do auxílio, o estudante deverá seguir as normas constantes no protocolo PEC-G e nos regulamentos da UFG.

## 8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E PRAZO DE RECURSOS

- a) O resultado preliminar da seleção será divulgado no dia 02 de julho de 2021 no endereço eletrônico: <https://prograd.ufg.br/n/136290-selecao-de-bolsistas-pec-g-promisaes>;
- b) A interposição de recurso ao resultado preliminar será recebida no dia 03 de julho de 2021 via e-mail [pecg.prograd@ufg.br](mailto:pecg.prograd@ufg.br);
- c) o resultado final será divulgado no dia 04 de julho de 2021 no endereço eletrônico: <https://prograd.ufg.br/n/136290-selecao-de-bolsistas-pec-g-promisaes>;

## 9. DA SUSPENSÃO DO BENEFÍCIO

- 9.1. O estudante selecionado pelo PROMISAES terá seu auxílio financeiro suspenso nos seguintes casos:
  - a) conclusão do curso na IFES;
  - b) desligamento do PEC-G;
  - c) evasão da IFES por parte do beneficiário;
  - d) reprovação por falta no semestre anterior à seleção e durante a vigência do auxílio;
  - e) trancamento geral de matrícula com exceção de casos de doença grave do beneficiário ou de familiares;
  - f) falsidade de documento e/ou informação prestada pelo beneficiário, constatada em qualquer momento pelos coordenadores do Projeto e (ou) pelos órgãos de controle;
  - g) substancial mudança de condição socioeconômica do beneficiário que comprometa a observância das prioridades do PROMISAES e seus documentos de referência;
  - h) pedido de desligamento do PROMISAES por parte do beneficiário;
  - i) decisão judicial;
  - j) falecimento do beneficiário;
  - k) exercício de qualquer atividade remunerada com recursos públicos (exceto as voltadas para fins curriculares e de iniciação científica) ou passar a receber outro auxílio financeiro do governo brasileiro;
  - l) transferência para IES não atendida pelo PROMISAES;
  - m) não atualização de prorrogação de visto anual junto à Polícia Federal.

## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 10.1. Não serão aceitas as inscrições fora do prazo estabelecido neste Edital;
- 10.2. Este Edital de seleção terá validade até 31 de dezembro de 2021;
- 10.3. Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação (Prograd).

Edital nº 13, de 28 de junho de 2021.

Edward Madureira Brasil  
Reitor da Universidade Federal de Goiás

Goiânia, 28 de junho de 2021.

Edital nº 13, de 28 de junho de 2020.

**ANEXO I – CRONOGRAMA**

| <b>DATA</b>  | <b>EVENTO</b>  |
|--|--|
| 28 de junho de 2021 até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 29 de junho de 2021 | Período de inscrição – Encaminhar documentação para <a href="mailto:pecg.prograd@ufg.br">pecg.prograd@ufg.br</a>   |
| 30 de junho de 2021  | Divulgação preliminar das inscrições homologadas no endereço eletrônico: <a href="https://prograd.ufg.br/n/136290-selecao-de-bolsistas-pec-g-promisae">https://prograd.ufg.br/n/136290-selecao-de-bolsistas-pec-g-promisae</a>   |
| 01 de julho de 2021  | Data para interposição de recurso à listagem preliminar das inscrições homologadas - através do e-mail: <a href="mailto:pecg.prograd@ufg.br">pecg.prograd@ufg.br</a> , em formulário específico e disponível no endereço eletrônico: <a href="https://prograd.ufg.br/n/136290-selecao-de-bolsistas-pec-g-promisae">https://prograd.ufg.br/n/136290-selecao-de-bolsistas-pec-g-promisae</a> |
| 02 de julho de 2021  | Divulgação dos resultados dos recursos no endereço eletrônico:<br><br><a href="https://prograd.ufg.br/n/136290-selecao-de-bolsistas-pec-g-promisae">https://prograd.ufg.br/n/136290-selecao-de-bolsistas-pec-g-promisae</a>  |
| 02 de julho de 2021  | Divulgação do resultado preliminar da seleção no endereço eletrônico:<br><br><a href="https://prograd.ufg.br/n/136290-selecao-de-bolsistas-pec-g-promisae">https://prograd.ufg.br/n/136290-selecao-de-bolsistas-pec-g-promisae</a>   |

| de-bolsistas-pec-g-promisae |   |
|-----------------------------|---|
| 03 de julho de 2021         | Data para interposição de recursos ao resultado preliminar – enviar para <a href="mailto:pecg.prograd@ufg.br">pecg.prograd@ufg.br</a>   |
| 04 de julho de 2021         | Divulgação do resultado final - no endereço <a href="https://prograd.ufg.br/n/136290-selecao-de-bolsistas-pec-g-promisae">https://prograd.ufg.br/n/136290-selecao-de-bolsistas-pec-g-promisae</a> |



Documento assinado eletronicamente por **Heloílio Caetano Mendes, Coordenador**, em 23/06/2021, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Araujo Civardi, Pró-Reitora**, em 24/06/2021, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edward Madureira Brasil, Reitor**, em 24/06/2021, às 23:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2150735** e o código CRC **5C6AE1B1**.